



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

---

***TERMO DE REFERÊNCIA***

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESASSOREAMENTO DO RIO JIRAU ALTO**

Extensão de 2.902,00 ML

Dois Vizinhos, maio de 2019

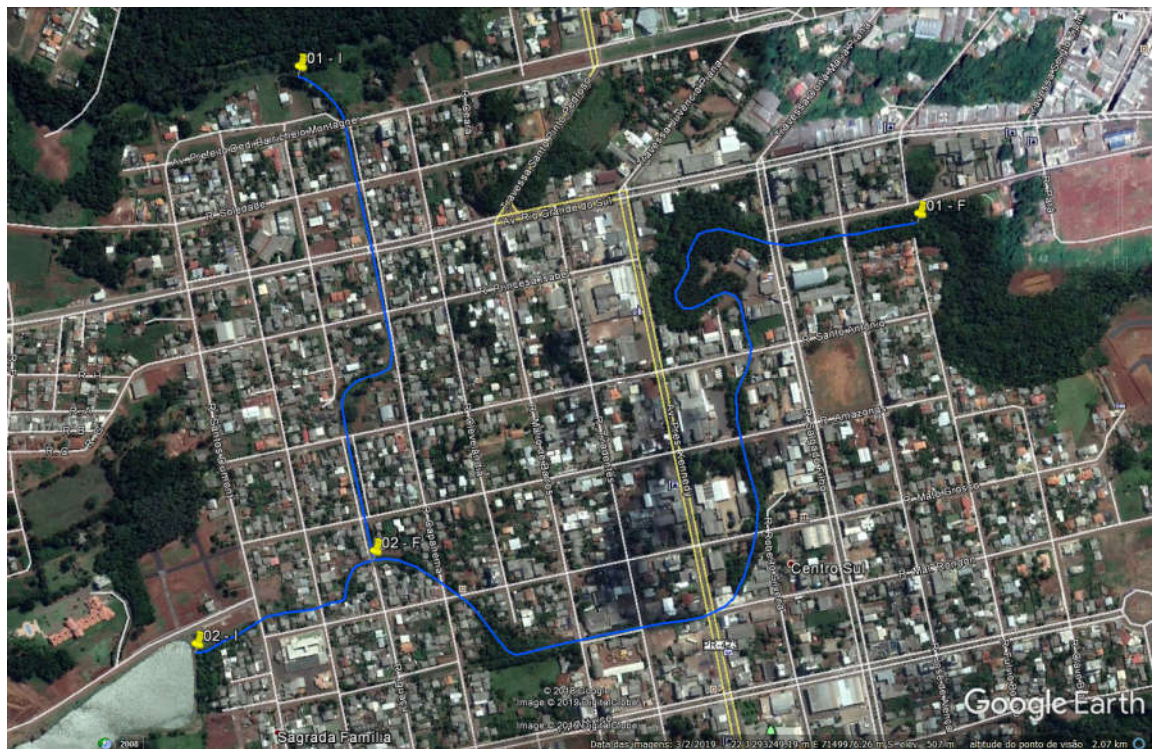


Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**REFERÊNCIAS:**

**CONVENÇÕES PRELIMINARES**

O presente termo de referência visa estabelecer parâmetros para elaboração de projetos de engenharia, os quais serão destinados ao desassoreamento do Rio Jirau Alto, com extensão aproximada de 2.902,00 metros lineares, correspondendo a dois trechos, o trecho 01 - I (292803.00m E 7150443.00 m S) próximo a Av. Prefeito Dedi Barrichelo Montagner à 01 - F (293783.70m E 7150230.34m S) travessia da Rua Fúlvio Bonatto; e o trecho 02 - I (292653.00 m E 7149537.00 m S) partindo do lago dourado até 02 - F (292931.00 m E 7149686.00 m S) próximo à Rua Iguaçu, conforme croqui abaixo:



**DOS PROJETOS**

***Levantamento topográfico***

A contratada deverá apresentar em separado o levantamento topográfico do traçado do rio. Este deve ter curvas de nível de metro a metro, dentro de toda a área da bacia de contribuição, e deve conter ainda o traçado de todos os arruamentos dentro da área, com as



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

---

larguras reais das vias, bem como a locação de todas as edificações que ficam lindeiras ao traçado do rio, indicando a distância das mesmas à borda do afluente.

***Levantamento da bacia de contribuição***

A contratada deve apresentar: por meio de projeto gráfico o levantamento de toda a bacia de contribuição do afluente; o memorial de cálculo contendo as informações de vazão das águas pluviais; a análise quanto a projeção do aumento em vazão no mínimo em 15 anos.

***Dimensionamento da seção do canal em cada rua***

Por meio de memorial técnico de cálculo, a contratada deve apresentar as seções transversais dimensionadas para o canal do leito do rio, bem como apresentar as seções transversais do canal resultante do cruzamento do rio com todas as ruas e quadras pelas quais o rio transita.

***Levantamento dos volumes de desassoreamento***

A contratada deve apresentar, por meio de memorial de cálculo, o levantamento dos volumes de escavação, limpeza e outros serviços oriundo do desassoreamento, o qual deve conter detalhadamente os volumes de cada um dos serviços que serão necessários para o cumprimento do objeto do projeto, bem como o memorial de como o cálculo dos volumes foi concebido.

***Diagnóstico e prognóstico dos pontos críticos***

Cabe à contratada apresentar, por meio de memorial descritivo, os pontos críticos do projeto, sendo eles pontos de alagamento, pontos onde existe estrangulação da vazão do afluente, entre outros problemas que são potenciais a danos das edificações e outros elementos construtivos, bem como descrever as soluções e tomadas de atitude as quais o projeto executará para minimização ou solução dos possíveis problemas.

***Estudo ambientais***

Cabe à contratada elaborar, aprovar e encaminhar todos os estudos ambientais e documentações necessárias para a execução da obra, sendo que estes deverão ser aprovados por todos os órgãos competentes, como IAP, IBAMA e outros, os quais são necessários para que o município possa obter o licenciamento para execução da obra.



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

---

***Projetos de arte corrente***

Cabe à contratada apresentar ainda todos os projetos de engenharia para execução das obras de galerias, canais e bueiros necessários para transposição de todas as ruas, lembrando que estes devem levar em consideração a vazão do córrego em questão.

A contratada ainda deve apresentar separadamente os projetos, memoriais descritivos, orçamento e a ART de cada intervenção das ruas em questão, sendo que as intervenções poderão ser pontes, galerias e outros elementos.

***Orçamento***

Cabe à contratada apresentar o orçamento detalhado para a execução dos serviços e obras projetados. Para o desenvolvimento do orçamento, deve-se utilizar serviços previstos em planilhas de referência como SINAPI, DER, etc.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DOS PROJETOS**

Quanto ao município como contratante, caberá analisar todas as informações fornecidas pela contratada, sendo que qualquer sugestão ou solicitação para alteração dos projetos ou melhoria das informações contidas neles deverá ser acatada pela contratada.

Ao final, o município deve receber um projeto que seja passível de execução, com todos os elementos necessários para o certame licitatório em sua totalidade. Sendo que os mesmos devem ser separados desta forma:

- Serviços para desassoreamento do leito de rio.
- Obras de arte corrente.

Dois Vizinhos – PR, 21 de maio de 2019.